



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 137 / 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO
1779/2023

DATA / HORA
07/06/2023 16:24:18

USUÁRIO
066.XXX.606-62

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que envie projetos de lei a esta Casa, que isentam de tarifas ou taxas de funcionamento para instituições protetora dos animais assim como desconto na tarifa de água para abrigos de proteção animal que garantam para essas instituições os mesmos subsídios autorizados às famílias de baixa renda previstos na Lei 11.445/07.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, o consumo de água dessas entidades é alto. "Os abrigos utilizam muita água para manter a higiene do local e dos animais, evitando, assim, a proliferação dos mais diversos tipos de doenças. Portanto, a diminuição do custo com água impactará positivamente na atividade de ONGs, santuários, abrigos, protetores e veterinários voluntários, que diariamente salvam milhares de vidas com resgate e acolhimento de animais por todo o País",

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 07 de junho de 2023

Luiz Fabiano Cordeiro Galvão
Vereador

Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
PROVADO em discussão e votação única
na 9ª sessão ordinária
com 14 (quatorze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 14 / 06 / 2023



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 116 – GP

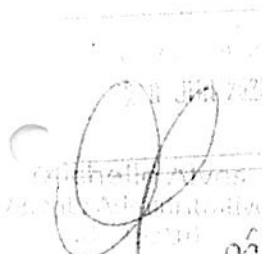
Cajamar, 15 de junho de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas do Requerimento de nº 94/2023; 113/2023; 132/2023; 133/2023; 134/2023; 135/2023; 136/2023; 137/2023; 138/2023; 142/2023; 143/2023; 144/2023; 145/2023; 146/2023; 147/2023; 148/2023 e 150/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão e Marcelo da Rocha Santiago apresentados e aprovados na 9ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de junho de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


21 JUN 23
Cleber Candido Silva
2023 06 13 10


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP